

Processo nº: 1031232
Natureza: Auditoria – processo eletrônico
Responsáveis: Lucas Nascimento de Almeida, Sandra Helena Vieira de Souza e Elidiane de Aguiar Neves
Jurisdição: Município de Passa Vinte
Autuação: 24/11/2017

À Coordenadoria de Pós-Deliberação,

Trata-se de auditoria realizada no Município de Passa Vinte, apreciada pela Segunda Câmara na sessão do dia 18/12/2019 (acórdão, peça nº 17). Conforme o item III do acórdão, foi determinado o monitoramento das seguintes falhas mencionadas no voto:

4. Falhas estruturais e de funcionamento nas cantinas das unidades escolares visitadas, em desacordo com o disposto nos subitens 4.1 a 4.10 do Anexo da Resolução/ANVISA – RC n. 216, de 15/09/2004; 5. Armazenamento de alimentos de forma inadequada, nos termos previstos no item 4.7.5 do Anexo da Resolução/ANVISA – RDC n. 216.

Manifestou-se o Prefeito, Lucas Nascimento de Almeida, e a Diretora Municipal de Educação, Caroline da Silva Simões, encaminhando documentos (peças nº 40 a nº 42).

Ouvi o órgão técnico e o representante do Ministério Público de Contas, que registraram o cumprimento das determinações (peças nº 44 e nº 47).

Vieram os autos.

Feito isso, cumpridas as determinações da Segunda Câmara, determino o arquivamento dos autos, segundo o disposto no art. 176, inciso I do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator
(assinado digitalmente)